PORTARIA INDIVIDUAL, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026

Concede férias anuais remuneradas, mais o respectivo adicional de 1/3 (um terço), ao servidor público municipal, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos IV e XXIX, c/c art. 15, § 2º, inciso IX, ambos da Lei Orgânica do Município e à vista do art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal c/c arts. 74, 77, § 1º, inciso I, 96, 98, 99 e 100 da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias anuais remuneradas, mais o respectivo adicional de 1/3 (um terço), ao Senhor VALDIR MIRANDA DOS SANTOS, pedreiro, matrícula nº 11255, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para fruição por 30 (trinta) dias corridos, entre 17/11/2026 e 16/12/2026 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício prestado à Administração Pública Municipal, de 03/11/2024 até 02/11/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 17 de novembro de 2026.

Teodoro Sampaio-BA, 23 de novembro de 2026.

JOÃO PAULO VAZ GÓES

Prefeito Municipal